



BARCELOS  
MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE BARCELOS  
DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA


## EDITAL

O Vereador, Dr. Carlos Eduardo Reis, no uso das competências atribuídas pelo despacho n.º 53/2021, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, Dr. Mário Constantino Lopes e nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor e conforme o previsto no n.º 5, do artigo 19.º-A, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Barcelos, torna público que vai proceder-se à notificação dos interessados relativa **à união dos lotes 53, 54 e 55, que resulta no lote proposto como 53-A**, do loteamento sito na **Quinta da Coutada**, da freguesia de **Carapeços**, do concelho de **Barcelos**, titulado pelo alvará de loteamento n.º **21/98**, emitido em **20-05-1998**, a que se refere o **processo n.º 24/95-L**, requerida por **Carla Cristina Pereira da Costa**, contribuinte n.º **268967903**, e **Pedro Alexandre da Silva Ribeiro**, contribuinte n.º **277907322**, durante o período de 10 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso.

O referido processo de loteamento pode ser consultado todos os dias úteis, durante o horário de expediente, na Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia. As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito, dirigido ao Presidente de Câmara Municipal, as quais deverão ser enviadas por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, ([geral@cm-barcelos.pt](mailto:geral@cm-barcelos.pt)) ou entregues diretamente no balcão Único do Município de Barcelos.

Município de Barcelos, 02 de outubro de 2024

O Vereador da Câmara Municipal

  
/Carlos Eduardo Reis, Dr./